



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumerindo Corrêa de Almeida Moraes Júnior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que iniciou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 10 leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua **MISSÃO: promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos**



de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado; e a sua VISÃO: manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com o público interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida; tendo como seus VALORES: compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe.

b) Características da Instituição

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA possui um total de 8.198,04 m² de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo **135.211** (cento e trinta e cinco mil duzentos e onze) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **355** (trezentos e cinquenta e cinco) funcionários colaboradores, **95** (noventa e cinco) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Dracena	46.536
Flora Rica	1.499
Irapuru	8.261
Junqueirópolis	20.524
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.308
Ouro Verde	8.503
Panorama	15.690
Paulicéia	7.274
Santa Mercedes	2.935
São João do Pau D'Alho	2.111
Tupí Paulista	15.404
TOTAL	135.211

Fonte: I.B.G.E.- 2018

Este estabelecimento hospitalar dispõe de 153 (cento e cinquenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em Enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br




II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
<i>CNPJ</i> 47.617.584/0001-02			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
<i>Endereço</i> RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
<i>Cidade</i> DRACENA			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17.900-000	<i>DDD/Telefone</i> (18) 3821-8466		
<i>E-mail</i> diretoria@santacasadracena.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 0373-5	<i>Conta Corrente (*)</i> 24448-1	<i>Praça de Pagamento</i> Dracena - SP

b) Responsável

<i>Responsável pela Instituição</i> ALTAMIR ALVES DOS SANTOS		
<i>CPF</i> 192.563.538-49	<i>RG</i> 6.012.616-4 SSP/SP	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PROVEDOR	<i>Função</i> PROVEDOR	
<i>Endereço</i> ALAMEDA ESPANHA, Nº 471 – DRACENA - SP		
<i>Cidade</i> DRACENA		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17.900-000	<i>Telefone</i> (18) 3821-4520	





Diretor Clínico JOSÉ CLÁUDIO GRANDO		
CPF 538.366.508-00	RG 3.980.143-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função DIRETOR CLÍNICO	
Endereço PRAÇA ROTARY, Nº. 144		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-1972	

Diretor Técnico PABLO FABIAN AVILES CABRERA		
CPF 117.237.608-54	RG 28.399.102-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função DIRETOR TÉCNICO	
Endereço RUA RUBI, Nº. 26		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3822-7820	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



a) Identificação do Objeto

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros no valor de **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais) anual, para pagamento mensal aos profissionais médicos na manutenção dos atendimentos no **Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia**.

O atendimento de ortopedia e traumatologia será realizado de **segunda à sexta feira, das 07h00 às 11h00**, junto ao setor de Ortopedia e Traumatologia em regime ambulatorial.

b) Justificativa

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

c) Metas

Assegurar a prestação de serviços médicos no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia aos munícipes de Junqueirópolis.



d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Assinatura de convênio com Órgão Público Municipal	12 meses	0
2	Elaboração das escalas de plantões	mensal	0
3	Pagamento dos honorários médicos por serviços profissionais prestados	mensal	12 parcelas R\$ 1.350,00
TOTAL DO CONVÊNIO (12 MESES)			R\$ 16.200,00

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01	CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	R\$ 16.200,00	100%
TOTAL			R\$ 16.200,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
2	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
3	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

8

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
4	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
5	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
6	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
7	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
8	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
9	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
TOTAL			R\$ 16.200,00

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início : 01/01/2020

- Duração: 31/12/2020

Dracena (SP), em 01 de janeiro de 2020.


**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**
ALTAMIR ALVES DOS SANTOS
PROVEDOR

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br